



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO Nº 112/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “BRUTUS DO SERTANEJO” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025 NO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA DO MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP**, no valor total de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. A contratação se dará através da empresa **54.862.240 VINICIUS FERREIRA – CNPJ nº 54.862.240/0001-24**, detentora de exclusividade, para prestação de serviços com a realização no **dia 23/08/2025**.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Determino por fim, que na divulgação do contrato sejam observados os requisitos estabelecidos no artigo 94, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 20 de agosto de 2025

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.